



RIO GRANDE DO NORTE

*LEI Nº 11.819, DE 1º DE JULHO DE 2024.

Institui o “Dia Estadual da Escola Bíblica Dominical” no Estado do rio Grande do Norte.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Instituído o “Dia Estadual da Escola Bíblica Dominical”, a ser comemorado, anualmente, em 7 de junho, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 1º de julho de 2024,
203º da Independência e 136º da República.

DOE Nº. 15.700
Data: 03.07.2024
Pág. 01

DOE Nº. 15.699
Data: 02.07.2024
Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

*Republicada por incorreção.